

ATA DE REUNIÃO

Eleição para escolha dos servidores docentes, servidores técnico-administrativos e discentes de graduação e de pós-graduação no Conselho Universitário (Consu) e no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe):

Ata de Reunião nº 03/Comissão Eleitoral – Edital nº 04/2026/SOC – Deliberação sobre Aproveitamento de Vaga Superveniente

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 7h30min, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral, designada pelo Ato nº 001/2026/SOC, para deliberar sobre fato superveniente ocorrido durante o processo eleitoral regido pelo Edital nº 04/2026/SOC.

A Comissão foi informada de que, em 7 de julho de 2026, o servidor Diego Vales Deslandes Ferreira, representante titular dos servidores técnico-administrativos no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe), solicitou exoneração da representação. Em decorrência da vacância, o respectivo suplente assumiu a titularidade, surgindo uma nova vaga de representante suplente dos servidores técnico-administrativos, com mandato até 23 de setembro de 2028.

Considerando que o Edital nº 04/2026/SOC prevê a eleição de um representante suplente dos servidores técnico-administrativos, com mandato até 18 de agosto de 2027, e que, após a homologação das inscrições, surgiu a nova vaga mencionada, a Comissão analisou a possibilidade de seu aproveitamento no processo eleitoral em andamento.

A Comissão registrou, ainda, que os dois candidatos inscritos para a referida representação foram consultados e manifestaram concordância com o aproveitamento da vaga superveniente. Registrou-se, também, que um dos candidatos manifestou preferência pela vaga com mandato até 18 de agosto de 2027, enquanto o outro declarou não possuir preferência quanto ao mandato a ser exercido.

Após discussão, a Comissão Eleitoral deliberou, por unanimidade, pelo aproveitamento da vaga superveniente no âmbito do Edital nº 04/2026/SOC, de forma que ambas as vagas de representante suplente dos servidores técnico-administrativos sejam preenchidas com base no resultado da eleição. Deliberou, ainda, que será respeitada a preferência manifestada pelos candidatos quanto ao mandato, desde que mantida a concordância entre ambos.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 8h. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.

Viçosa, 14 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIMAR APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO, Técnico-Administrativo em Educação**, em 14/07/2026, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLAUDIA SOUSA ALVARENGA, Docente**, em 14/07/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1989326** e o código CRC **AC481E7D**.

Referência: Processo nº 23114.907040/2026-40

SEI nº 1989326

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, *Campus Universitário*
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG